



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Doutor PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ilhéus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução/Presi/Cenag 6, de 15/03/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual aprovou o Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº. 16, de 09/07/2008, do Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Ilhéus, que regulamentava os serviços da Central de Mandados desta Subseção;

II – Permitir o acesso aos oficiais de justiça, lotados na Subseção Judiciária de Ilhéus, aos sistemas INFOSEG e RENAJUD, na forma no art. 28, § 4º, da Resolução supra, devendo os referidos oficiais consultarem tais sistemas no cumprimento de mandados, com as respectivas certidões a respeito;

III – PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.


PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
Juiz Federal